



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 34/2026**  
**6 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado, que atesta que a servidora é portadora de Síndrome da Fibromialgia (CID M79.7);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da jornada de trabalho às limitações funcionais decorrentes da referida condição de saúde, visando à preservação da capacidade laboral da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho à servidora **MARGARETE ALVES BARBOSA**, matrícula nº **98650**, inscrita no CPF nº **014.333.773-51**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A redução da carga horária de que trata esta Portaria fundamenta-se na condição de saúde da servidora, diagnosticada com Síndrome da Fibromialgia (CID M79.7), conforme documentação médica constante em seus assentamentos funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 6 de fevereiro de 2026

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe